



**Portaria nº 8194**

**de 28 de junho de 2017**

<b>PUBLICADO</b>
EM, <u>30 / 06 / 17</u>
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. <u>04</u>

Dispõe sobre exoneração da servidora Sandra Regina Sulla dos Santos, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora Sandra Regina Sulla dos Santos, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Merendeira, a partir de 01 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2017

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.